

## **PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA PORTABILIDADE**

Após análise do documento em apreço a UGC – União Geral de Consumidores emite parecer favorável ao clausulado proposto, uma vez que do mesmo não resulta diminuição ou restrição dos direitos dos consumidores legalmente consagrados.

As alterações agora propostas no sentido de harmonizar o modo de contagem dos prazos previstos no Regulamento com os constantes da Especificação de Portabilidade afiguram-se como muito positivas na medida em que vêm clarificar esta matéria permitindo a certeza e segurança na informação.

Lisboa, 1 de Junho de 2009

Pela União Geral de Consumidores

A Jurista

Célia Marques